autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 17/06/2025 19:00:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 409/2025, de autoria do Vereador Paulo Frange (MDB), que institui o Programa de Inclusão no mercado de trabalho de pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Paulo Frange (MDB)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 813/2025. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 16/06/2025 e juntado ao PL 409/2025 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=646137.